

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0028/2023

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. MARCELO WAIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0038/2023 - Pregão Eletrônico nº 0009/2023, tendo como objeto a Contratação de Seguro para Veículos pertencentes as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário o valor de **R\$ 6.158,15 (seis mil cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos)** referente a inclusão de seguro total dos veículos RENAULT LOGAN EXPRESSION, Placa AQM2A44, Ano/Mod. 2008/2009; FIAT CRONOS DRIVE, Placa RYU3G99, Ano/Mod. 2023/2024; Volkswagen GOL 1.0, Placa MHP4718, Ano/Mod. 2009/2010 e MERCEDES BENZ/AXOR 1933, PLACA RYA5142, Ano/Mod. 2021/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais **12 (doze) meses** contados a partir de 10/03/2024 vigorando até 09/03/2025. O valor da renovação das apólices do contrato com a inclusão dos seguros dos veículos acima passa a ser de **R\$ 167.207,57 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos)** conforme parecer jurídico anexo ao processo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.
Xanxerê (SC), 08 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: